



**LEI Nº 5.064, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Denomina a IBG 352 de “IBG ROCO MAURÍLIO”.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 287/2019, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.490/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A IBG 352, localizada no bairro Taquara do Reino, passa a ser denominada de “IBG ROCO MAURÍLIO”, por toda sua extensão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,  
em 17 de setembro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

